

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto aos órgãos fiscalizadores que o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, publicou no portal da Associação Mineira dos Municípios (AMM) [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) e em nosso portal na Internet, [www.amvapsaude.com.br](http://www.amvapsaude.com.br) o aviso abaixo discriminado:

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
<b>AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:</b> Em conformidade com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa Eletrônica: Processo Licitatório nº 23/2024 – Dispensa Eletrônica nº 14/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Centro de Especialidades Médicas do AMVAP SAÚDE. Contratada: EYE PHARMA LTDA, CNPJ nº 53.078.135/0001-36. Fundamento: art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso VIII, da lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor da despesa: R\$ 702,25 (Setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos) E, HOMOLOGO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Mais informações pelo e-mail <a href="mailto:compras@amvapsaude.com.br">compras@amvapsaude.com.br</a> . Uberlândia/MG, 24 de julho de 2024. Lindomar Amaro Borges - Presidente do AMVAP SAÚDE.	24/07/2024

Informamos, ainda, que a publicação do documento acima referido ficará disponível por, no mínimo, 90 dias após a sua data de publicação, podendo esse prazo ser estendido caso haja disponibilidade de espaço de armazenagem em nosso portal.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Uberlândia-MG, 24 de julho de 2024.

**Lindomar Amaro Borges**  
Presidente